



SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Termo de Referência Nº 001/2012, de 15 de fevereiro de 2012

O **Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição (OPSAN)**, da Universidade de Brasília (UnB), torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas para profissionais e cadastro reserva, conforme critérios e especificações definidos neste Termo de Referência.

1. Disposições gerais:

O OPSAN/UnB constitui-se em um grupo de estudos e pesquisas que tem como objetivo a geração de conhecimento de caráter plural e multidisciplinar para a proposição, monitoramento, análise e avaliação de políticas públicas nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e de Nutrição em Saúde Coletiva.

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais capacitados e cadastro reserva no âmbito das atividades previstas no Projeto “**Agenda Nacional Estratégica de Educação Alimentar e Nutricional**”.

2. Objetivo:

Selecionar pesquisadores com perfil adequado à execução das atividades e serviços técnicos de apoio ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de trabalho do projeto acima mencionado.

3. Dos requisitos para participação do processo seletivo e informações:

- a. Diploma (ou declaração) devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), equivalente ao perfil pleiteado;
- b. Experiência comprovada no perfil pleiteado;
- c. Disponibilidade de carga horária semanal conforme especificação do perfil;
- d. Serão condições diferenciais no processo de seleção:
 - i. Experiência e/ou conhecimentos sobre redes sociais e educação à distância.
 - ii. Experiência e/ou conhecimentos sobre políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, educação alimentar e nutricional.
 - iii. Boa capacidade de leitura, compreensão e redação em inglês e/ou espanhol;



4. Perfil das vagas:

4.1. Perfil I – Pesquisador Sênior

i. **Formação básica:** graduação na área de saúde

ii. **Requisitos mínimos:**

- Mestrado concluído em saúde coletiva, nutrição ou áreas afins;
- Experiência profissional de, no mínimo, três anos em saúde coletiva, nutrição em saúde pública ou epidemiologia;
- Disponibilidade de 40 horas/semana.
- Capacidade de leitura e compreensão de língua estrangeira (inglês)

iii. **Atribuições:**

- Integrar a equipe da linha de pesquisa ‘Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional nas Políticas Públicas no Brasil’
- Acompanhar todo o processo de elaboração do Marco de Referência e consulta pública
- Sistematizar e analisar as contribuições da consulta pública
- Elaborar proposta final do Marco de Referência
- Elaborar os documentos e relatórios técnicos
- Contribuir tecnicamente com a elaboração dos relatórios parciais e finais da pesquisa
- Contribuir com os processos administrativos e operacionais do projeto

4.2 . Perfil II – Pesquisador

i. **Formação básica:** graduação em nutrição

ii. **Requisitos:**

- Experiência profissional de, no mínimo, dois anos em Segurança Alimentar e Nutricional, Nutrição em saúde coletiva e educação alimentar e nutricional
- Mestrado concluído ou em curso
- Excelente capacidade de elaboração de textos técnicos
- Desejável leitura em inglês
- Habilidade em informática
- Disponibilidade de 40 horas/semana

iii. **Atribuições:**

- Integrar a equipe da linha de pesquisa ‘Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional nas políticas públicas no Brasil’, contribuindo tecnicamente na elaboração do Marco de Referência e consulta pública Elaborar os documentos de referências para o projeto e relatórios técnicos
- Planejar oficinas de trabalho e outros eventos necessários ao processo de discussão e finalização do Marco de Referência
- Contribuir tecnicamente com a elaboração dos relatórios parciais e finais da pesquisa
- Contribuir com os processos administrativos e operacionais do projeto.



4.3 . Perfil III – Pesquisador Júnior

- i. **Formação básica:** graduação na nutrição
- ii. **Requisitos:**
 - Experiência e/ou interesse pela área de Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva; Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição, Segurança Alimentar e Nutricional
 - Capacidade de elaboração de textos técnicos
 - Habilidade em informática
 - Disponibilidade de 30 horas/semana
 - Desejável em leitura em língua estrangeira (inglês ou espanhol)
- iii. **Atribuições:**
 - Apoiar o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos de elaboração do Marco de Referência em Educação Alimentar e Nutricional
 - Apoiar a elaboração de documentos de referências e relatórios técnicos
 - Apoiar na organização das Oficinas de trabalho e outros eventos
 - Apoiar a elaboração de documentos de referências e relatórios técnicos
 - Realizar revisões sistemáticas da literatura
 - Contribuir com os processos administrativos e operacionais do projeto.

5. Do número de vagas:

Pesquisador sênior (*)	1 vaga
Pesquisador (*)	1 vaga
Pesquisador Junior (*)	1 vaga

(*) Contratações por seis meses (com possibilidade de renovação por igual período)

6. Do Processo Seletivo:

6.1 .Das Fases:

O processo seletivo compreenderá duas fases: avaliação de currículo (eliminatória) e entrevista (classificatória):

i. Inscrição:

Período: de 15 a 27 de fevereiro de 2012

Enviar a documentação abaixo indicada para opsan@unb.br

Documentos:

- *Currículo vitae* no formato *Lattes*;
- Cópia de documentação pessoal: Carteira de identidade e CPF;
- Carta de interesse ao cargo pleiteado (máximo 45 linhas/ Arial tamanho 11).



Nesta carta solicita-se que, além da declaração e justificativa de interesse, esteja explicitada a identificação (nome completo, telefones e endereço eletrônico de contato) e ao final: declaração de possibilidade de início imediato; de disponibilidade da carga horária definida para a vaga; pretensão de remuneração.

ATENÇÃO: A não observância e encaminhamento de todos os documentos solicitados para a inscrição acarretará no cancelamento da inscrição.

ii. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada à aprovação do currículo pela comissão de seleção. A data e horário da entrevista serão agendados oportunamente, após a análise de currículo e documentação.

6.2 . Da classificação do candidato:

i. Da pontuação final:

A classificação do candidato será resultante da pontuação obtida da soma algébrica das notas relativas à análise curricular e entrevista.

ii. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas definidas neste TR, mas que forem considerados aptos na seleção poderão compor o cadastro reserva para futuros contatos quando se fizerem necessárias novas contratações.

7. Sobre a contratação dos serviços técnicos:

- i. A realização dos serviços de consultoria **não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza** e dar-se-á mediante remuneração executada pela Fundação Universidade de Brasília.
- ii. As atividades terão início a partir da data e assinatura do Plano de Trabalho e Termo de Participação Externa.
- iii. O Termo de Participação Externa poderá ser suspenso conforme os seguintes critérios:
 - a qualquer tempo no interesse da Coordenação do OPSAN;
 - a pedido do profissional, com no mínimo, 15 dias de antecedência;
 - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido no plano de trabalho; e
 - por conduta incompatível com a exigida em ambiente de trabalho.



8. Informações gerais:

- Antes do envio *curriculum vitae* o candidato deverá conhecer o Termo de Referência e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- As informações prestadas no *curriculum vitae* são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o OPSAN do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher os requisitos conforme anunciado neste TR.
- Não é necessário o envio de comprovantes do *curriculum vitae*, mas os mesmos deverão ser apresentados quando da realização da entrevista.
- O pedido de inscrição só será aceito pelo email opsan@unb.br e implicará em aceitação às normas para o presente processo seletivo contidas neste Termo de Referência e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.
- Será considerado desclassificado o(a) candidato(a) que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo, nos prazos previstos.
- Toda e qualquer informação referente ao processo seletivo será divulgado no site da Faculdade de Ciências da Saúde (<http://fs.unb.br/>) e do Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição (www.unb.br/fs/opsan). É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, resultados e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico informado.
- São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes de falhas na conectividade no envio dos emails.
- O OPSAN poderá fazer alterações neste TR e as tornarão públicas nos sítios eletrônicos mencionados acima.

9. Do cronograma das etapas de seleção:

Inscrições	15 a 27 de fevereiro de 2012
Entrevistas	Até 6 de março de 2012
Resultado final	Até 12 de março de 2012

ELISABETTA RECINE
Coordenadora do OPSAN